



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM
21/02/2025 ÀS 10h00min HORAS.**

Aos vinte e um dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Reuniram-se sobre a presidência do Vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **CLEITON DIOGO DE OLIVEIRA – PSD, PEDRO ALVES DA SILVA – PP, JOAQUIM FERNANDES PEREIRA – PP, WAGNER BATISTA FIDELIS – PP, ANTONIO DA SILVA – PP, MARLI BRUNO QUADROS – PSD, THONATAN LIBARDE – NOVO, GERALDO JOSÉ ZANOTELLI – UNIÃO**. Em primeiro momento o Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e a todos aqueles que acompanham pela rede sociais, e convidou o servidor Léo para fazer uso da tribuna para fazer uma reflexão bíblica. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a terceira sessão Ordinária da Primeira sessão legislativa da nona legislatura da Câmara Municipal de Monte Negro – RO. Nesse momento o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 1º e 2º sessão ordinária, para posterior aprovação. Ficando aprovada por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e nenhum ausente. Após esse momento o Presidente convidou o vereador Guina de Rio Crespo/RO e o vereador Geraldo para fazer parte da sessão, e agradeceu também a presença do Márcio Navarro Assessor do Deputado Ismael Crispim. Em seguida o Sr. Presidente solicitou o senhor Secretário que procedesse com a leitura do material de expediente, que constou: **I- INDICAÇÃO Nº1-GAB-VER-THONATAN/2025** de autoria do vereador Thonatan Libarde - NOVO. **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº051/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei Legislativo 002/2025**, de autoria do vereador Thonatan Libarde - NOVO. Dispõe: “Sobre a obrigatoriedade de notificação prévia ao Município de Monte Negro - RO acerca de operações realizadas pela FUNAI em áreas de conflito fundiário, veda a entrada de agentes da FUNAI em propriedades privadas sem mandado judicial, determina o uso de câmeras corporais, o cumprimento da Lei de Abuso de Autoridade e estabelece restrições constitucionais para fiscalizadores e servidores públicos”. **III – PROCESSO LEGISLATIVO Nº050/CMMN/2025** referente ao **Projeto de Lei 048/2025**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente e da outras providências (R\$2.105.271,83).” E não

havendo mais nada para a leitura de material de expediente, pela ordem o Vereador presidente **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSD** solicitou que o **Projeto de Lei nº048/2025** e **Projeto de Lei Legislativo nº002/2025**, fosse incluído na ordem do dia da presente sessão em uma única discussão e votação. Ficando aprovada a solicitação do vereador por 8 (oito) votos favoráveis, 0 (zero) ausente e 0 (zero) voto contrário. Em seguida passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE** com o tempo de 5 minutos, sem direito aparte dos demais vereadores, o qual não houve nenhum orador inscrito. Em seguida passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** com o tempo de 60 minutos com direito aparte dos demais vereadores, onde fez o uso da tribuna os vereadores: **THONATAN LIABRDE – NOVO, GERALDO JOSÉ ZANOTELLI – UNIÃO BRASIL, JOAQUIM FERNANDES PEREIRA – PP** e **PEDRO ALVES DA SILVA – PP**. E não havendo mais oradores inscritos, o Sr. presidente concedeu um tempo de 2 minutos para o convidado e vereador Guina fazer o uso da tribuna. E logo após o Presidente suspendeu a sessão por tempo indeterminado para dar parecer aos projetos. Após esse tempo o sr. Presidente reabriu a sessão e solicitou o secretário que procedesse com a leitura do material da **ORDEM DO DIA** que constou: **I - Projeto de Lei nº 048/2025, II - Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025**. E não havendo mais material na ordem do dia, passou-se para a discussão da matéria, onde fez o uso da tribuna os vereadores: **GERALDO JOSÉ ZANOTELLI – UNIÃO BRASIL, THONATAN LIBARDE – NOVO** e **CLEITON DIOGO DE OLIVEIRA – PSD**. E não havendo mais oradores inscritos para a discussão da matéria, o senhor Presidente solicitou o secretário que procedesse com a leitura da chamada do **BOLETIM DE VOTAÇÃO** dos **ITENS QUE CONSTARAM** na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 050/CMMN/2025** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria simples; ficando aprovada a referida matéria por 9 (nove) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausentes. **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 051/CMMN/2025** Tramite da matéria em Regime de Urgência: Única discussão e votação, Votação nominal, base legal: maioria simples; ficando aprovada a referida matéria por 9 (nove) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) ausentes. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2025 as 10hrs.

Sala de Sessões, 21 de fevereiro de 2025.

JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN

THONATAN LIBARDE
Vice Pres./CMMN

GERALDO JOSÉ ZANOTELLI
1º. Secret. /CMMN

PEDRO ALVES DA SILVA
2º. Secret. /CMMN